



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 62, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar a epígrafe da Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 61/2022 da seguinte forma:

Onde se lê:

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 28, DE 31 DE MAIO DE 2022

Leia-se:

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 61, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 15 de dezembro de 2022.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN  
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295  
Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 15/12/2022 às 13:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/622727?tipoArquivo=O>